



Dr. Mário Bernardo Sesta

1974 a 1975

1979 a 1983

Em 21.07.1967, por aprovação em concurso público, é nomeado para exercer o cargo de Consultor Jurídico, com lotação na Consultoria Geral do Estado, sendo designado, em 23.02.1967, para integrar o Gabinete de Assessoramento do Consultor Geral do Estado. Em 11/04/1970 é designado para integrar Equipe para elaboração do Anteprojeto de Lei da Carreira de Consultores Jurídicos. Em 31.12.1971 é designado para exercer a Subchefia da Casa Civil. Em 05.11.1974 é nomeado Consultor-Geral do Estado, com mandato até 1975. (Pela Emenda Constitucional nº 10/1979, publicada no DO de 11.12.1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado). Em 08.12.1981 é designado para atuar junto ao Supremo Tribunal Federal. Em 07.07.1982 recebe do Governador a MEDALHA ESTRELA DE BRONZE.

No ano de 1979 é nomeado Procurador-Geral do Estado, permanecendo no mandato até o ano de 1983. Em 24.10.1986 passa a integrar o Conselho Editorial da Revista da PGE. A partir de 02.10.1987 é designado para prestar assessoramento jurídico à Comissão Constituinte, da Assembléia Legislativa, na redação do Projeto da Nova Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Em 27.12.1989 é designado para constituir comissão encarregada de elaborar os projetos de Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado e do Estatuto dos Procuradores do Estado. Em 25.09.1991 é designado para examinar as leis referentes à participação do RS nos Programas do MERCOSUL. Em 22.11.1991 é lotado no Gabinete da PGE. Aposentado em 27.11.1995.